

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES****FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME nº 13.584.584/0001-31

Código ISIN nº BRCARECTF000

Código de Negociação na B3 – CARE11

**CONSULTA FORMAL**

Prezado Cotista do

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Administradora Fiduciária (“Administradora”) do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), com base no Regulamento do Fundo, vêm, pela presente, consultar os cotistas para que, até o dia 25/10/2021, manifestem-se por escrito sobre o seguinte assunto:

- (i) Análise e deliberação acerca do grupamento de cotas do Fundo, na proporção de 5:1 (cinco para uma), de forma que cada 5 (cinco) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota, ou seja, as 178.866.845 (cento e setenta e oito milhões seiscientos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco) cotas emitidas pelo Fundo serão reduzidas a 35.773.369 (trinta e cinco milhões setecentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e nove) cotas, com valor de mercado estimado em R\$ 3,00 (três reais) cada – considerando, como referência, o valor de fechamento da cota em 08/10/2021;

Portanto, será realizado o grupamento na proporção de 5:1 (cinco para uma), de forma que cada 5 (cinco) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota, assegurando-se aos cotistas, conforme cronograma abaixo, prazo determinado para ajustarem suas posições em múltiplos de 5 (cinco) cotas. Os cotistas que não ajustarem suas posições sob o referido múltiplo, terão suas frações de cotas vendidas em leilão na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) sendo que o valor líquido das frações de cotas será creditado nas contas correntes destes cotistas.

Esta proposta visa o reenquadramento da cotação das cotas do Fundo em valor superior a R\$ 1,00 (um real), conforme orientado pela B3 no Ofício 1288/2021-SLS já divulgado pela Administradora, nas datas de 30/09/2021 e 07/10/2021, através de Fato Relevante, disponível no site da Administradora e no Fundosnet.

Neste sentido, o cronograma adotado para o grupamento de cotas do Fundo corresponderá às seguintes datas:

- I. Os cotistas terão prazo para ajustar suas posições até 29/11/2021;
- II. As cotas do Fundo serão negociadas até 29/11/2021, inclusive, na condição de não grupadas;
- III. As cotas passarão a ser negociadas grupadas a partir de 30/11/2021.

Por fim, a Administradora informa que os valores das frações serão creditados em data a ser informada oportunamente aos cotistas através de Fato Relevante, o qual também trará maiores detalhes acerca dos procedimentos necessários à adequação dos cotistas e da data-base final definida pela Consulta Formal.

Solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da carta anexa, até o dia 25/10/2021, por meio do e-mail [assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br](mailto:assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br) ou envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “Jurídico de Fundos”, no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133<sup>1</sup>. Ressaltamos que, nos termos do art. 22, ICVM 472/08, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 27 de outubro de 2021. A Administradora ressalta que os documentos pertinentes à proposta estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://www.trusteedtvm.com.br/>.

São Paulo, 08 de outubro de 2021

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

<sup>1</sup> A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: (a) para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

**ANEXO - MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

CONSULTA FORMAL

À

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

**REF.: RESPOSTA À CONSULTA FORMAL ENVIADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 08 de outubro de 2021 aos Cotistas do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto em relação à matéria colocada em deliberação, qual seja, aprovação do grupamento de cotas do Fundo na proporção de 5:1 (cinco para uma), conforme termos e condições previstos na Convocação da Consulta Formal.

**Voto:**

**SIM**, voto a favor da realização do grupamento de cotas do Fundo;

**NÃO**, voto contra a realização do grupamento de cotas do Fundo;

**Abstenho-me de votar**;

**Abstenho-me de votar**, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**ASSINATURA**

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: